



Taken By Francisco Antunes Edited By IFD



Instrumentos Financeiros, Capitalização de Empresas

1. Mercado de Financiamento e Empresas em Portugal: Contexto

1.1. Falhas de mercado no financiamento a PME — Razão de ser das políticas públicas de apoio a PME & Mid-caps



1. Mercado de Financiamento e Empresas em Portugal

1.2. Situação Económico-Financeira das Empresas



Micro



**Pequenas
e Médias**



Grandes

2014	Número	325 306 89,4%	37 437 10,3%	1 090 0,3%
	Vol. Negócios	46 854 M€ 15,4%	126 870 M€ 41,7%	130 217 M€ 42,8%
2013	VAB	15 671 M€ 19,4%	31 414 M€ 38,8%	33 867 M€ 41,8%
	Emprego	1 613 327 46,4%	1 145 375 32,9%	722 029 20,7%



em 2014

35%
EBITDA <0

42%
Resultados
Líquidos <0

32%
Incumprem Art.
35º CSC

27%
Falência Técnica

2014

EBITDA



Autonomia Financeira – PME

Capital Próprio/Activo

52%

26%

30%

30%

Pressão Financeira – PME

Juros / EBITDA

17%

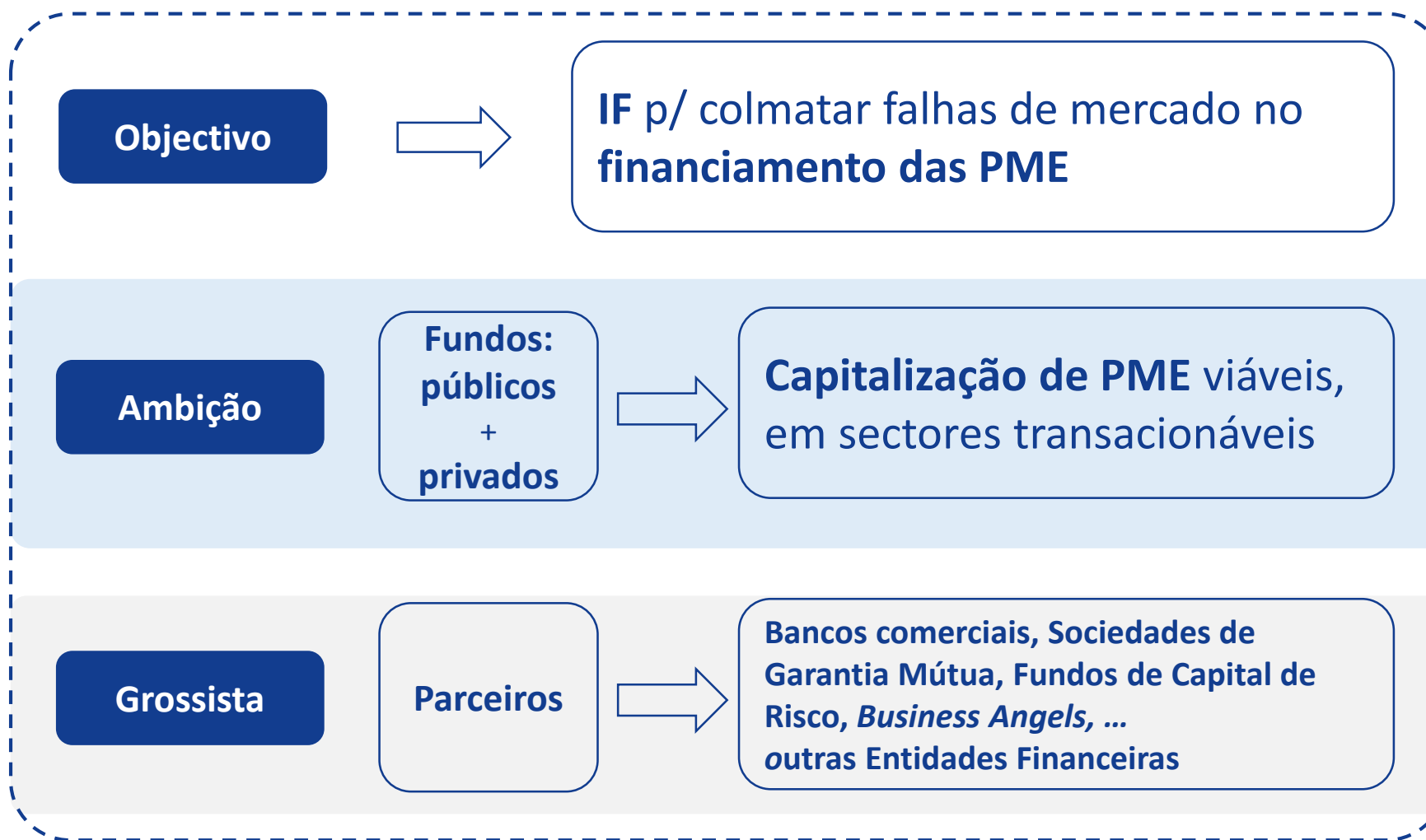
17%

19%

27%

2. Bancos/Instituições Promocionais: IFD

2.1. Objectivo principal, Ambição e Actuação





KFW

489.000 M€*
6.049 €/habitante

O KfW Group apoia a mudança e encoraja ideias de futuro na **ALEMANHA**, na Europa e por todo o mundo. Integra atividades de Promoção doméstica, Desenvolvimento financeiro, Exportação e Project Finance, para além de missões especiais.



CDP

350.000 M€*
5.662 €/habitante

O CDP financia investimentos em infraestruturas, nomeadamente em habitação social. Ajuda empresas, de **ITÁLIA**, de todas as dimensões em processos de exportação e internacionalização e investe em empresas relevantes.



ICO

84.000 M€*
1.745 €/habitante

O ICO promove atividades económicas que contribuam para o crescimento e desenvolvimento de **ESPANHA** e para a melhor distribuição da riqueza nacional. Tem as funções de Banco público de 2º nível e de Agência financeira pública.



BPI

60.000 M€*
950 €/habitante

O Bpifrance visa ajudar as empresas a crescer sustentadamente. Da ideia à cotação em bolsa, do crédito aos capitais próprios, oferece em **FRANÇA** soluções de financiamento adaptadas a cada etapa da vida das empresas.



BBB

1.000 M€*
14 €/habitante

O BBB pretende melhorar o mercado de financiamento para PME e *small mid caps*, em **INGLATERRA**, para que funcione de forma mais eficiente e dinâmica. Isso ajudará a que essas empresas prosperem e gerem atividade económica no país.



IFD

100 M€*
9 €/habitante

A IFD visa realizar operações para colmatar falhas de mercado no financiamento de PME em **PORTUGAL**, através de fundos de investimento e outros instrumentos de capital e dívida suportados por fundos públicos nacionais e comunitários.

Bancos Promocionais Nacionais / Instituições Financeiras de Desenvolvimento na Europa

2. Bancos/Instituições Promocionais na Europa: Benchmarking de Entidades Congéneres

2.2. Missão e Dimensão



BGK

12.020 M€*

312 €/habitante

O BGK apoia o desenvolvimento económico e social da **POLÓNIA** e o setor financeiro público no desempenho das suas funções.



MFB

3.442 M€*

348 €/habitante

A missão do MFB na **HUNGRIA** é desempenhar funções de desenvolvimento e investimento que exijam a participação do Estado, bem como a promoção do desenvolvimento e a gestão de fundos relacionados com a adesão do país à EU.

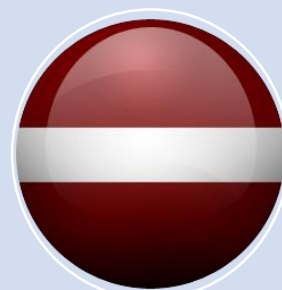


HBOR

3.365 M€*

754 €/habitante

A missão do HBOR consiste em apoiar a criação de novos valores com base no conhecimento, na herança cultural e nos recursos naturais, com o propósito de permitir o desenvolvimento sustentável de toda a **CROÁCIA**.



ALTUM

253 M€*

127 €/habitante

O ALTUM tem como missão, em cooperação com os seus clientes, ajudá-los a realizar os seus projectos, através de contributos coletivos para a economia da **LETÓNIA**.



SBCI

250 M€**

55 €/habitante

Assegurar o acesso a financiamento flexível às PME na **IRLANDA**, via produtos com maiores maturidades e reembolsos flexíveis, financiamento a custos mais baixos a instituições financeiras (p/ PME) e financiamento a novas PME.



IFD

100 M€*

9 €/habitante

A IFD visa realizar operações para colmatar falhas de mercado no financiamento de PME em **PORTUGAL**, através de fundos de investimento e outros instrumentos de capital e dívida suportados por fundos públicos nacionais e comunitários.

Bancos Promocionais Nacionais / Instituições Financeiras de Desenvolvimento na Europa

* Ativo Total (Relatório e Contas de 2014)

** Capital Próprio na constituição (a confirmar)

ACTUAL

Gerir **INSTRUMENTOS FINANCEIROS** com Fundos Europeus de Investimento (FEEI)

p.s. única atividade autorizada nesta fase pela DG Concorrência.

“Fase 2”

Obter financiamento por grosso, junto de instituições multilaterais e/ou congéneres (ON LENDING), que depois são repassadas à banca comercial nacional, ou capitalizam fundos de private equity.
E alargar atividade a (small) **MID-CAPS**.

p.s atividade dependente de autorização da DG Concorrência.

“Fase 3”

Criação de **HOLDING IFD** (juntar entidades existentes na área do financiamento da economia e da internacionalização)
p.s. em processos similares em outros Estados-Membros, a DG Concorrência considerou que tais reorganizações entre empresas públicas não requerem notificação à CE.



Origem de Fundos e Aplicações	PME		(Small) Mid-Caps		Outras Entidades	
	Capital	Dívida	Capital	Dívida	Capital	Dívida
Fundos Europeus Estruturais	Business Angels (BA) FCR Capital Reversível (OCRv)	Linha de crédito com garantia mútua (LCGM)		LCGM		Reabilitação Urbana Energia Social Mar2020
Orçamento Estado						
Outros fundos europeus (COSME, INNOVFIN, JUNCKER) BEI / FEI	Equity Crowdfunding	Fundo de Securitização para PME	Obrigações PME Private Equity (PE) BA OCRv	Obrigações Mid-Caps		
Entidades Congéneres	Private Equity p/ Processos de Sucessão					
	Fundo de Transformação Empresarial					



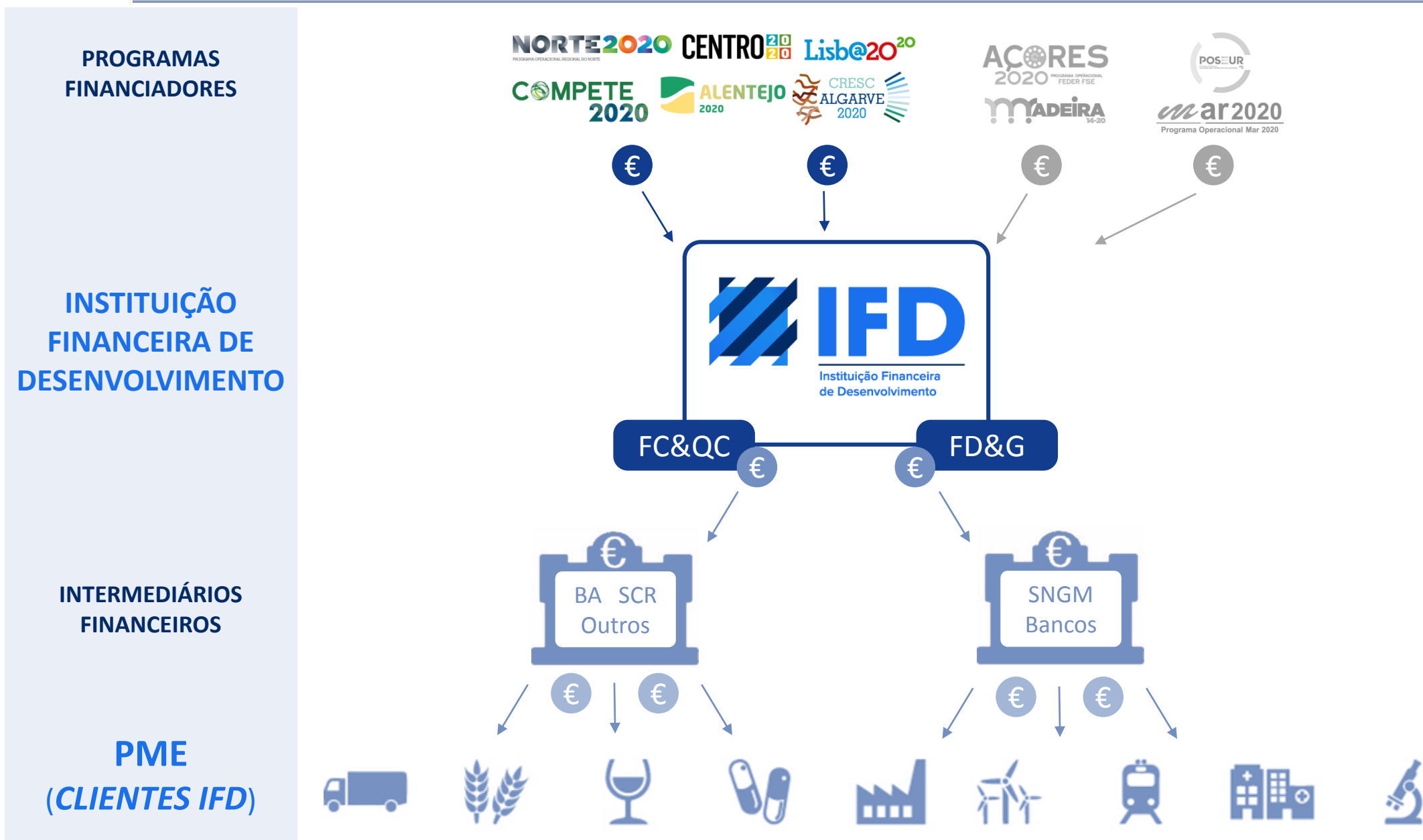
IF já disponíveis



IF a gerir pela IFD com revisão dos estatutos/notificação à DG Comp

3. Projeto IFD, Produtos e Serviços

3.3. Financiamento às PME c/ Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)



4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital

Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC)

<i>Criação</i>	Decreto-lei n.º 225/2015, de 9 de outubro
<i>Objetivo</i>	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo e o reforço da capacitação das empresas Criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas, em particular, nas fases de criação de empresas e de arranque (<i>start-up, seed, early stage</i>)
<i>Origem de Fundos</i>	Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) – Programas Operacionais do Portugal 2020
<i>Prioridades Investimento</i>	<i>PI 3.1 - Criação de empresas e fase de arranque</i> <i>PI 3.3 - Reforço da capacitação empresarial de PME para o desenvolvimento de novos produtos e serviços</i>
<i>Capital inicial</i>	€ 146.900.000
<i>Financiamento a PME</i>	≈ € 500.000.000



Financiamento a Entidades
Veículo de *Business Angels*

Aviso IFD-FC&QC-BA-01/16



Financiamento a Fundos de
Capital de Risco

Aviso IFD-FC&QC-FCR-01/16



Financiamento a Operações
de Capital Reversível

Aviso IFD-FC&QC-OCRv-01/16

4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital

Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC)

Prioridades de Investimento

- PI 3.1** Criação de empresas e fase de arranque;
- PI 3.3** Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de novos produtos e serviços;
Projetos inovadores ao nível de processos, produtos, organização ou marketing.

Beneficiários Finais elegíveis

- Não operou em nenhum mercado;
- Operou em qualquer mercado durante menos de sete anos desde a sua primeira venda comercial;
- Requer um investimento inicial de financiamento de risco que, baseado num plano de atividades elaborado com vista a entrar num novo mercado do produto ou num novo mercado geográfico, seja superior a 50 % do seu volume de negócios médio anual nos cinco anos anteriores.

4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital – **Business Angels**

Business Angels (BA)

Aviso IFD-FC&QC-BA-01/16

Este produto destina-se a **projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade**, por via de financiamento a **Entidades Veículo de *Business Angels* (BA)**. Serão intensificadas as formas de promoção de redes de BA visando o **reforço dos capitais próprios das PME** em fase de arranque e do Empreendedorismo (**ver +:** www.ifd.pt/linhafinanciamento-ba).

PO Financiadores **COMPETE, POR Lisboa e POR Algarve (PI 3.1); POR Norte (PI.3.3)**

Foco de Investimento ***Seed, Startup* (PI 3.1) e *Second Rounds* (PI 3.3)**

Local de Aplicação **Portugal Continental** (dotações por Região)

Intermediários Financeiros **Entidades Veículo de *Business Angels***

Período de aplicação até **31/12/2019**

Dotação inicial **€26.091.397** (PI 3.1 – €23.163.401 e PI3.3 - €2.927.996) *

Financiamento da EV entre **€300.000** e **€750.000**

Comparticipação FEEI até **65%**

Alavancagem prevista **≈ 2,2 vezes**

* Até 70% de imediato e o restante em Novembro de 2016.

4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital – Business Angels

Business Angels (BA)

Aviso IFD-FC&QC-BA-01/16

Dotação FEEI para FC&QC destinado a BA

Prioridade de Investimento	Dotação Regional					TOTAL
	Norte	Centro	Alentejo	Lisboa	Algarve	
PI 3.1	=20.000.000* (<i>via Compete</i>) =			2.000.000	1.700.000	23.700.000
PI 3.3	3.000.000					3.000.000
TOTAL						26.700.000

* Montante correspondente à dotação do Compete que será aplicada nas Regiões Norte, Centro e Alentejo.

4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital – Fundos de Capital de Risco

Fundos de Capital de Risco (FCR)

Aviso IFD-FC&QC-FCR-01/16

Este produto destina-se a **projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade**, por via de financiamento a **Fundos de Capital de Risco**. Serão intensificadas as formas de intervenção em Venture Capital (*seed* e *start-up capital* e *second round financing*) visando o **reforço dos capitais próprios das PME**. (ver +: www.ifd.pt/linhafinanciamento-fcr).

PO Financiadores **COMPETE (PI 3.1); POR Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve (PI 3.3)**

Foco de Investimento ***Seed, Startup* (PI 3.1) e *Second Rounds* (PI 3.3)**

Local de Aplicação **Portugal Continental** (dotações por Região)

Intermediários Financeiros **Sociedades de Capital de Risco** (habilitadas a gerir FCR)

Período de aplicação até **31/12/2019**

Dotação inicial **€98.297.044** (PI 3.1 – €29.279.963 e PI3.3 - €69.017.081)

Financiamento por FCR até **€10.000.000**

Comparticipação FEEI até **50%**

Alavancagem prevista **≈ 3,7 vezes**

4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital – Fundos de Capital de Risco

Fundos de Capital de Risco (FCR)

Aviso IFD-FC&QC-FCR-01/16

Dotação FEEI para FC&QC destinado a FCR

Prioridade de Investimento	Dotação Regional					TOTAL
	Norte	Centro	Alentejo	Lisboa	Algarve	
PI 3.1	30.000.000* (<i>via Compete</i>)			---	---	30.000.000
PI 3.3	22.000.000	30.000.000	10.200.000	6.000.000	2.000.000	70.200.000
TOTAL						100.200.000

* Montante correspondente à dotação do Compete que será aplicada nas Regiões Norte, Centro e Alentejo.

4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital – Operações de Capital Reversível

Operações de Capital Reversível (OCRv)

Aviso IFD-FC&QC-OCRv-01/16

Este produto tem o **objetivo de capitalizar as empresas, aumentar os seus rácios de autonomia financeira**, melhorar os níveis e a qualidade de informação e o perfil de gestão e *governance* das PME. As operações realizam investimentos nas empresas como capital, podendo essa posição vir a ser revertida a médio prazo, com a transformação dessas participações em empréstimos a médio e longo prazo, uma vez atingidos os objetivos de negócio e capitalização inicialmente definidos pelas empresas.

(ver +: www.ifd.pt/linhafinanciamento-ocrv-pt).

<i>PO Financiadores</i>	POR Norte (PI 3.3)
<i>Foco de Investimento</i>	PME economicamente viáveis sub-capitalizadas (EBITDA >0)
<i>Local de Aplicação</i>	Portugal Continental (dotações por Região)
<i>Período de aplicação</i>	até 31/12/2019
<i>Dotação inicial</i>	€19.657.000 (PI 3.3)
<i>Financiamento por OCRv</i>	até €750.000
<i>Comparticipação FEEI</i>	até 50%
<i>Alavancagem prevista</i>	≈ 2 vezes

4. Produtos e Serviços

4.1. Capital e Quase-Capital - Investimento e Desinvestimento da OCRv

Investimento da OCRv

- **Intermediário financeiro propõe ao FC&QC um projeto para coinvestimento através de OCRv.**
- Verificação dos requisitos do projeto de investimento pelo FC&QC.
- **FC&QC participa no capital da PME, nas mesmas condições do intermediário financeiro, com permanência de 5 a 7 anos.**

Desinvestimento da OCRv

PME com desempenho
Conforme o esperado



Reversão

A PME pode acionar a reversão, mediante o cumprimento de um conjunto de requisitos económico-financeiros, convertendo a participação de capital num empréstimo de médio-longo prazo, a conceder por uma instituição de crédito, podendo vir a beneficiar de garantia mútua para o efeito

PME com desempenho
Acima do esperado



Alienação com mais valias

O intermediário financeiro poderá proceder à alienação parcial ou total da participação da OCRv no beneficiário final (ao promotor ou a investidores externos), comportando-se assim a OCRv, como uma participação típica de capital de risco;

PME com desempenho
Abaixo do esperado



Alienação com menos valias

O intermediário financeiro poderá alienar o ativo abaixo do valor de aquisição (com perdas), maximizando o valor do mesmo e consequentemente da participação do FC&QC, comportando-se assim a OCRv, como uma participação típica de capital de risco;

4. Produtos e Serviços

4.2. Dívida e Garantias

Fundo de Dívida e Garantias (FD&G)

<i>Criação</i>	Decreto-lei n.º 226/2015, de 9 de outubro
<i>Objetivo</i>	Promover a competitividade e o reforço da capacitação empresarial das empresas para o desenvolvimento de bens e serviços; Criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, na vertente de capitais alheios e garantias, cogarantias e contragarantias, em particular, no que se refere às PME
<i>Prioridades Investimento</i>	<i>PI 3.3 - Reforço da capacitação empresarial de PME para o desenvolvimento de novos produtos e serviços</i>
<i>Origem de Fundos</i>	Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) – Programas Operacionais do Portugal 2020
<i>Programas Financiadores</i>	POR Alentejo, POR Algarve, POR Centro, POR Lisboa, POR Norte
<i>Capital inicial</i>	€ 104.428.571,43
<i>Financiamento às PME</i>	≈ € 1.000.000.000



Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020

4. Produtos e Serviços

4.2. Dívida e Garantias – Crédito com Garantia Mútua

Crédito com Garantia Mútua

Aviso IFD-FD&G-LCGM-01/16

Este produto destina-se a **projetos de reforço da capacitação empresarial para o desenvolvimento de novos produtos e serviços**, ou ainda com inovações ao nível de processos, produtos, organização ou marketing, através da criação ou reforço de instrumentos de financiamento por capitais alheios, em concreto **através da concessão de garantias a Sociedades de Garantia Mútua (SGM)**, que por sua vez garantirão financiamentos bancários às empresas (ver +: www.ifd.pt/linhacredito).

<i>Foco de Investimento</i>	PME economicamente viáveis
<i>Local de Aplicação</i>	Portugal Continental (dotações por Região)
<i>Período de aplicação</i>	até 12 meses após contratualização
<i>Dotação inicial</i>	€102.030.000 (a realizar no Fundo de Contragarantia + bonificações comissões de garantia)
<i>Financiamento por PME</i>	até €4.250.000
<i>Garantias</i>	Garantia até 70% e Contragarantia até 75%
<i>Alavancagem prevista</i>	≈ 14 vezes (FEDER)

4. Produtos e Serviços

4.2. Dívida e Garantias – Crédito com Garantia Mútua

Crédito com Garantia Mútua

Aviso IFD-FD&G-LCGM-01/16

Financiamento por PME

- até €4.250.000 ao abrigo do RGIC (até €1.500.000 ao abrigo do *de minimis*)

Operações de Financiamento Elegíveis

- Investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos e ainda ao aumento de fundo de maneiio associado a um efetivo incremento da atividade.
- Fundo de maneiio limitado a um máximo de 30% do projeto ou €500.000.
- Empresas com candidaturas aprovadas no âmbito do Portugal 2020 podem financiar despesas não elegíveis, incluindo fundo de maneiio.
- Elegibilidade a aferir de acordo com a regulamentação comunitária, excluindo-se operações de financiamento destinadas à aquisição de terrenos, imóveis, viaturas e bens em estado de uso.

4. Produtos e Serviços

4.2. Dívida e Garantias – Crédito com Garantia Mútua

Crédito com Garantia Mútua

Aviso IFD-FD&G-LCGM-01/16

Âmbito Setorial - são elegíveis projetos inseridos em atividades económicas, com especial incidência para aqueles que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

Prazo de vigência da linha - até 12 meses (*podendo ser extensível*)

Prazo das operações - até 6 anos /// **Período de carência** - até 2 anos

Beneficiários Finais, PME

- Resultados líquidos positivos em dois dos últimos quatro exercícios, ou dois anos de resultados positivos se a empresa tiver menos de quatro exercícios aprovados.
- Compromisso de manter o volume de emprego observado à data de contratação do empréstimo durante a vigência do contrato de financiamento.

4. Produtos e Serviços

4.2. Dívida e Garantias – **Crédito com Garantia Mútua**

Crédito com Garantia Mútua

Aviso IFD-FD&G-LCGM-01/16

Garantia Mútua: até 70%

- As operações de crédito a celebrar no âmbito desta Linha de Crédito beneficiam de uma garantia autónoma à primeira solicitação prestada pela SGM.

Contragarantia das SGM: até 75%

- As garantias emitidas pelas SGM beneficiam de uma contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo. O FD&G assegura uma dotação para o fundo que corresponda a uma alavancagem máxima de 8 vezes (taxa de sinistralidade máxima de 12,5%).

Bonificação da Comissão de Garantia:

- A comissão de garantia aplicável pela SGM a cada uma das operações será bonificada pelo FD&G.

4. Produtos e Serviços

4.2. Dívida e Garantias – Crédito com Garantia Mútua

Crédito com Garantia Mútua

Aviso IFD-FD&G-LCGM-01/16

Dotação do FD&G destinado a Crédito com Garantia Mútua

	Dotação Regional					TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
FCG	25 M€	20 M€	7 M€	20 M€	0,7 M€	72 M€
Bonificações Comissões Garantia	10 M€	8 M€	3 M€	8 M€	0,3 M€	30 M€
Financiamento PME	343 M€	275 M€	96 M€	280 M€	10 M€	1.000 M€



Taken By Francisco Antunes Edited By IFD



Obrigado!

www.ifd.pt